



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141 - CEP: 87580-00

Estado do Paraná

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSOS – EDITAL 0001/2018.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO

Nº INSCRIÇÃO	Nº DA QUESTÃO	SOLICITAÇÃO	PEDIDO	PARECER TÉCNICO
10165	19	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	INDEFERIDO	<p>A possível consistência apontada pelo candidato (a) de que a alternativa D também estaria correta, não procede. Na alternativa D consta a Venezuela, em meio a sua complexa crise socioeconômica e política, perdeu seus direitos junto ao Mercosul em 2017 [1], também tem a Bolívia que atualmente, ainda não finalizou completamente o seu processo de adesão ao bloco. Não obstante, a alternativa D não lista o Paraguai, país membro efetivo do bloco desde a sua fundação. Logo, a única alternativa correta é a letra E, pois, contém todos os países do bloco integrantes desta organização governamental – Mercosul.</p> <p>1: https://g1.globo.com/mundo/noticia/mercosul-suspende-direitos-politicos-da-venezuela-por-ruptura-da-ordem-democratica.ghtml</p>

RESULTADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
EDITAL 0001/2018 – GUILST CONCURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141 - CEP: 87580-00

Estado do Paraná

MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

Nº INSCRIÇÃO	Nº DA QUESTÃO	SOLICITAÇÃO	PEDIDO	PARECER TÉCNICO
10165	10	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	INDEFERIDO	<p>Utilizando a fórmula para cálculo de juros composto:</p> $M = P \cdot (1+i)^t$ <p>Onde M representa o montante final, P o capital a ser calculado (300x12 = 3600), T o tempo total do investimento (12 meses) e i a taxa de juros (sempre devendo ser calculada na mesma proporção ao tempo), portanto temos:</p> <p>M=? P= 3600 T= 12 meses I = 0,03 (calculando o valor de 3%) M= 3600 (1+0,03)¹² M= 3600 . (1,03)¹² M= 3600 . 1,42 M= 5112,00</p> <p>Assim, a única alternativa correta é a letra E. Diante de um processo seletivo não há a possibilidade do candidato utilizar calculadora de qualquer espécie. O mesmo deverá ter conhecimento à fórmula matemática do referido conteúdo, indicado no conteúdo programático disponibilizado no edital.</p>

RESULTADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
EDITAL 0001/2018 – GUILST CONCURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141 - CEP: 87580-00

Estado do Paraná

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR/M. MAGISTÉRIO

Nº INSCRIÇÃO	Nº DA QUESTÃO	SOLICITAÇÃO	PEDIDO	PARECER TÉCNICO
10340	09	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	DEFERIDO	QUESTÃO ANULADA. A questão 09 será anulada, por conter duas alternativas iguais, que são (A e E). Em desconformidade com o item 7.2 do edital 0001/2018.
10341				Será considerada correta a referida alternativa anulada para todos os candidatos correspondentes aos cargos de tal questão e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso. Conforme o item 7.8 do edital 0001/2018.

RESULTADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
EDITAL 0001/2018 – GUILST CONCURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141 - CEP: 87580-00

Estado do Paraná

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR/M. MAGISTÉRIO

Nº INSCRIÇÃO	Nº DA QUESTÃO	SOLICITAÇÃO	PEDIDO	PARECER TÉCNICO
10075	02	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	INDEFERIDO	<p>A questão 02 faz jus aos conhecimentos acerca do acento indicativo de crase. A possível incoerência referente ao emprego do acento na alternativa E (acento indicativo de crase não é correto antes de palavras masculinas), justifica-se diante da regra que defende a apresentação de crase quando está parcialmente subentendida a locução prepositiva “à moda de”. Dessa forma, a interpretação correta da alternativa E é: O jovem bailarino cria coreografias inspiradas à Michael Jackson. (... inspiradas [à moda de] Michael Jackson.).</p> <p>Diante do exposto, permanece como única alternativa válida a letra A, uma vez que não há incidência do acento indicativo de crase entre palavras repetidas.</p>

RESULTADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
EDITAL 0001/2018 – GUILST CONCURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141 - CEP: 87580-00

Estado do Paraná

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – CARGO PROFESSOR

Nº INSCRIÇÃO	Nº DA QUESTÃO	SOLICITAÇÃO	PEDIDO	PARECER TÉCNICO
10075	11	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	INDEFERIDO	<p>De acordo com o documento oficial BNCC (2018), p. 9; São 10 competências gerais da BNCC: Conhecimento; Pensamento crítico, científico e criativo; Repertório cultural; Comunicação; Cultura e comunicação digitais; Cidadania e projeto de vida; Argumentação; Autoconhecimento e cuidado consigo mesmo; Empatia e colaboração; Saber se relacionar com o mundo e com a sociedade. Sendo assim, a alternativa C, é a única alternativa correta.</p> <p>As palavras referentes as competências da BNCC apresentadas na alternativa D apontada pelo candidato (a) como correta, omitem as competências: Conhecimento; Pensamento crítico, científico e criativo.</p> <p>O numeral anteposto em cada alternativa, prosseguida da palavra “são”, refere-se a todo o contexto do enunciado seguinte. Logo, a alternativa D e as demais estão incorretas.</p> <p>http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf (p.9).</p>

RESULTADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
EDITAL 0001/2018 – GUILST CONCURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141 - CEP: 87580-00

Estado do Paraná

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – CARGO PROFESSOR

Nº INSCRIÇÃO	Nº DA QUESTÃO	SOLICITAÇÃO	PEDIDO	PARECER TÉCNICO
10075	16	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	INDEFERIDO	<p>A questão versa sobre o que artigo 21 da LDB, discorre quanto a composição da educação escolar. A Lei 9394/96 no referido artigo enfatiza que a educação escolar compõe-se de:</p> <p>I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II - educação superior.</p> <p>Logo a alternativa B é a única correta.</p> <p>Verifica-se que a possível consistência apontada pelo candidato (a) na alternativa III e IV não procede de acordo com a artigo 21 da LDB. Pois, a forma de educação apontada pelo candidato (a) aparece no artigo 36 como integrante no ensino médio.</p> <p><i>“Art. 36-A. Sem prejuízo do disposto na Seção IV deste Capítulo, o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas”.</i> (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008) .</p>

RESULTADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
EDITAL 0001/2018 – GUILST CONCURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141 - CEP: 87580-00

Estado do Paraná

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – CARGO PROFESSOR

Nº INSCRIÇÃO	Nº DA QUESTÃO	SOLICITAÇÃO	PEDIDO	PARECER TÉCNICO
10075	19	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	INDEFERIDO	<p>A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais, garantindo:</p> <ul style="list-style-type: none">I- Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.II- Atendimento educacional especializado;III- Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino;IV- Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; <p>A Alternativa (I) apontada pelo candidato (a) como alternativa correta, não procede, pois, a transversalidade da educação especial não finaliza no ensino médio, é até a educação superior, logo o item I está incorreto. Portanto a alternativa D é a única correta.</p> <p>http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192</p>

RESULTADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
EDITAL 0001/2018 – GUILST CONCURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141 - CEP: 87580-00

Estado do Paraná

CONHECIMENTO ESPECÍFICO – CARGO PSICÓLOGO

Nº INSCRIÇÃO	Nº DA QUESTÃO	SOLICITAÇÃO	PEDIDO	PARECER TÉCNICO
10009	14	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	INDEFERIDO	<p>Considerando que o prazo máximo de internamento é de 3 anos, <i>devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses, se o menor cometer o ato infracional próximo a completar 18 anos, poderá excepcionalmente cumprir medida até os 21 anos, sendo esta é uma exceção e não a regra estabelecida pelo ECA - Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.</i></p> <p>Verifica-se que a possível inconsistência apontada pelo candidato ocorre na alternativa “D”, no entanto o termo destacado em tal alternativa é correto. Será aos 18 anos sua liberação compulsória, submetido a medida de internação, adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.</p> <p>A afirmativa apontada pelo candidato (a) na alternativa “C”, não procede, pois trata-se de uma exceção.</p> <p style="text-align: center;">O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê:</p> <p style="text-align: center;">Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.</p> <p style="text-align: center;">Neste Parágrafo único é argumentado que nos casos expressos em lei, <u>aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.</u></p>

RESULTADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
EDITAL 0001/2018 – GUILST CONCURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141 - CEP: 87580-00

Estado do Paraná

				<p>Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, <u>excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa</u> em desenvolvimento.</p> <p>§ 3º Em nenhuma hipótese <u>o período máximo de internação excederá a três anos.</u></p> <p>Segue o entendimento...</p> <p><i>"[...] A superveniência da maioridade penal do adolescente (18 anos) no curso do procedimento de apuração do ato infracional ou quanto submetido à medida socioeducativa não provoca a extinção do procedimento ou da medida, bem como não enseja a liberdade compulsória [...]"</i> <i>(AqInt no REsp 1619769 MG, Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 01/06/2017, DJe 09/06/2017)</i></p> <p><i>"[...] O Estatuto da Criança e do Adolescente admite a possibilidade da extensão do cumprimento da medida socioeducativa até os 21 anos de idade, abarcando qualquer que seja a medida imposta ao adolescente, máxime se este não demonstra estar ressocializado, tendo o Juízo processante reconhecido ser prematura até mesmo substituição da semiliberdade pela liberdade assistida. II. Maioridade que apenas torna o adolescente imputável, porém, não afasta a possibilidade de manutenção da medida socioeducativa anteriormente imposta, mesmo quando esta é cumprida em meio semiaberto [...]"</i> <i>(HC 174689 RJ, Rel. Ministro GILSON DIPP, QUINTA TURMA, julgado em 02/08/2011, DJe 17/08/2011)</i></p> <p>Assim, a única alternativa correta é a alternativa "D".</p>
--	--	--	--	--

RESULTADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
EDITAL 0001/2018 – GUILST CONCURSOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

Rua Santos Dumont, 315 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141 - CEP: 87580-00

Estado do Paraná

OUTROS

Nº INSCRIÇÃO	Nº DA QUESTÃO	SOLICITAÇÃO	PEDIDO	PARECER TÉCNICO
10166	-	-	INDEFERIDO	O edital foi claro e objetivo em seus pleitos. Desta forma foi indeferido o pedido, pois o candidato (a) deve observar atentamente as prescrições deste Edital, de acordo com o subitem 1.4 do Edital 001/2018.
10180 10273	- -	- -	INDEFERIDO	Os referidos candidatos (a) não cumpriram os requisitos previstos no Edital e no Formulário de requerimento, desta forma foram indeferidos os pedidos de acordo com o subitem 12.6 do Edital 001/2018.

RESULTADO OFICIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PR
EDITAL 0001/2018 – GUILST CONCURSOS